



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: JESUITAS - PARANÁ			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: JESUITAS			CNPJ: 77.398.154/0001-08
Endereço: Rua Padre Leonel França 369			
UF: PR	CEP: 85.835-000	Telefone: (44) 35358600	
Conta Corrente: nº 8824-2	Banco: 01. Banco do Brasil	Agência: 4504-7	Praça de Pagamento: Jesuitas
Responsável: OSVALDO DE SOUZA			CPF: 545.746.849-68
Cl/Órgão Expedidor: SSP/pr 3.979.641-	Cargo: Executivo		
2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:			CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a recuperação da trafegabilidade de estrada no trecho, **Estrada Araxá em 3,7 km e Estrada Malvina em 5,7 km**, perfazendo 9,4 Km, dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB.

3. JUSTIFICATIVA

No município de Jesuitas, a Prefeitura Municipal, o Governo do Estado, principalmente através da SEAB e as demais entidades realizam e executam muitos projetos em parceria e os mesmos vêm atendendo aos agricultores e população de Jesuitas ajudando a suportar e ultrapassar as crises do setor agrícola. No setor rodoviário o município é atendido por cerca de duzentos quilômetros de estradas não pavimentadas, que ficam bastante danificadas e até intransitáveis em épocas de chuvas continuadas, principalmente naquelas cujas propriedades precisam escoar produtos de integração onde os mesmos precisam ser escoados em qualquer tempo.

No sentido de garantir o acesso as propriedades rurais, a trafegabilidade do transporte escolar, bem como garantir o escoamento dos produtos através da recuperação, manutenção e cascalhamento de duas das principais estradas deste município, sendo elas a **ESTRADA ARAXÁ** numa extensão de 3,7 Km na comunidade do Carajá e a **ESTRADA MALVINA** numa extensão de 5,7 Km na comunidade do mesmo nome, buscamos o enquadramento e os benefícios do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB, e a Prefeitura Municipal disponibilizará o seu maquinário.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

SEAB
TOLEDO/PTG
F.S. 17
RUB. *[assinatura]*

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	2
2 - Número de agricultores	105

Comunidades atendidas: CARAJÁ (ESTRADA ARAXÁ); COMUNIDADE ESTRADA MALVINA

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.000 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	33.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza de bigodes / caixas	UN	282	Pá carregadeira	140
02	Manutenção de lombada	UN	141	Pá carregadeira	142
03	Corte de cascalho	M3	8460	Trator de esteira	141
04	Carregamento de Cascalho	M3	8460	Pá carregadeira	142
05	Transporte de Cascalho	M3	8460	Caminhão caçamba	940
06	Esparramação e abaulamento do cascalho	KM	9,4	Moto niveladora	38
07	Compactação do cascalho	KM	9,4	Rolo compactador	47

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível						
2	Execução dos serviços						

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB. 43
ESTADO DO PARANÁ



Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Antenor Gisbert Maranhão
Cargo:	Técnico em Agropecuária
N.º Registro Conselho de Classe:	69.943 - Pr / TD
Local:	Jesuítas
Data:	29/07/2013

[Signature]
Antenor Gisbert Maranhão
Técnico em Agropecuária
CREA-PR - 69943-TD
CPF 053.714.238-00 - PM JESUITAS

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	OSVALDO DE SOUZA
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	545.746.849-68
Local:	JESUITAS -PR
Data:	29/07/2013

[Signature]
Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

PARECER FAVORÁVEL E APROVAÇÃO. O PLANO DE TRABALHO TEM POR FINALIDADE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS RURAIS, FACILITAR O ESCOAMENTO DA SAFRA DE DEMAIS PRODUTOS DA AGROPECUÁRIA. O PLEITO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM OS PROGRAMAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.
É O PARECER

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB
Nome:	VALDECIA FERRANDIN
CPF:	334.869.999-15
Local:	TOLEDO - PARANÁ
Data:	06 DE AGOSTO DE 2013

[Signature]
Assinatura

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *
Nome:	OSCAR MASSAYUKI YAMAMOTO
CPF:	015905918-60
Local:	TOLEDO
Data:	06-08-2013

Oscar Massayuki Yamamoto
Engº Agrônomo
CREA 6821-D
[Signature]
Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.